CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.820 de 13 de outubro de 2015.

Autoria: Ecio Carlos de Mendonça

"Dá denominação à Rua 26, localizada no Parque Alvorada, neste município e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Antônio Siqueira Lobo,** a Rua 26, localizada no Parque Alvorada, neste município.

Art. 2º. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente lei, confeccionando e afixando placas indicativas nas duas extremidades da rua com a denominação proposta pela presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês de outubro de 2015.

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ – Presidente

ECIO CARLOS DE MENDONÇA – 1º Secretário

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA – 2º Secretário